

Processo n.º 23072.045310/2017-61
Pregão n.º 021/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2018 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA PALMÁCEA JARDINS LTDA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada pela Reitora Profa. Sandra Regina Goulart Almeida, nomeada pela Decreto da Presidência da República de 17/03/18 no DOU de 02/04/18, Carteira de Identidade n.º M-2.773.517 SSP/MG e CPF n.º 452.170.336-49 e a empresa Palmácea Jardins Ltda, CNPJ 00.658.799/0001-08, com endereço na Av. Contorno, Área Especial nº 13 Lote C-1, Loja 01 - CEP. 71.705-535 - Núcleo Bandeirante - Brasília/DF, neste ato denominada CONTRATADA, representada por seu sócio gerente, Sr. *Hildivar Miranda*, CPF 144.147.911-20, Carteira de Identidade 427.766 - SSP/DF, resolvem firmar o presente TERMO DE ADITIVO mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto na cláusula treze do contrato nº 013/2018, e o inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, prorroga-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início a partir de 15/05/2019 á 15/05/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor estimado do presente termo aditivo relativo à prorrogação do prazo contratual é de R\$ 7.097.440,08 (Sete milhões noventa e sete mil quatrocentos e quarenta reais e oito centavos), perfazendo um valor mensal de R\$ 591.453,34 (Quinhentos e noventa e um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), conforme planilha anexa.

Parágrafo único: Fica ressalvada a aplicação do reajuste contratual, oportunamente, quando da divulgação/aprovação e de acordo com a próxima Convenção Coletiva de Trabalho aplicável, nos termos da Cláusula sétima do contrato ora aditado, mediante apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 108279 e natureza de despesa 339039.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2019NE800064, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

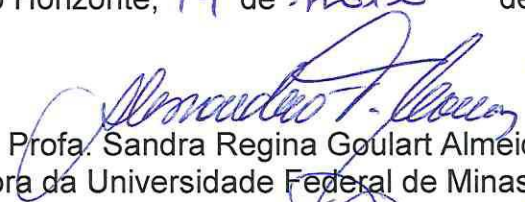





CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2019.


Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais

Prof. Alessandro Fernandes Moreira
Reitor em exercício


Hildivar Miranda
PALMÁCEA JARDINS LTDA

Parâmetros para Vale Transporte / Auxílio Alimentação / Café da Manhã / Tributos

44 Hs semanais - Segunda a Sexta-feira	
Valor da passagem Belo Horizonte/MG	R\$ 4,50
nº de dias mês	22,00
nº de passagem dia	2
Valor bruto VTs	R\$ 198,00
Percentual de desconto do trabalhador	6%

44 Hs semanais - Segunda a Sexta-feira	
Valor da passagem - Montes Claros/MG	R\$ 2,85
nº de dias mês	22,00
nº de passagem dia	2
Valor bruto VTs	R\$ 125,40
Percentual de desconto do trabalhador	6%

44 Hs semanais - Segunda a Sexta-feira	
Valor da passagem Diamantina/MG	
nº de dias mês	22,00
nº de passagem dia	2
Valor bruto VTs	R\$ -
Percentual de desconto do trabalhador	6%

Café da Manhã - Segunda a Sexta-feira - obrigatório	
Valor por dia	R\$ 2,65
nº de dias mês	22,00
Valor bruto VTs	R\$ 58,30

Composição do item Tributos	
Especificação	Percentual
COFINS	7,60%
PIS	1,65%
ISS Belo Horizonte	5,00%
Simplex	
Total	14,25%

ISS Diamantina	
Total	9,25%

ISS Montes Claros	3,00%
Total	12,25%

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Unitário	R\$ 20,80
Qtd/dia	1
Qtd/mês	22
Subtotal	R\$ 457,60
Contribuição do Empregado (20%)	R\$ 91,52
Valor a ser ressarcido pela UFMG	R\$ 366,08

Agenda

Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual - ODADE - RILDO HORIZONTAL

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor em R\$
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Handwritten signature

Anexo I - C

Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

CIDADE: BELO HORIZONTE/MG							
I - Mecânico de Manutenção de Máquinas Agrícolas	7.066,59	1	7.066,59	3	21.199,77		
II - Supervisor/Encarregado de Campo Agropecuário/Florestal	5.501,69	1	5.501,69	5	27.508,45		
III - Operador de Motosserra/Podador	4.221,84	1	4.221,84	3	12.665,52		
IV - Operador de Máquinas Agrícolas	5.313,19	1	5.313,20	9	47.818,80		
IV - A Operador de Máquinas Agrícolas Insalubridade 40%	6.183,39	1	6.183,40	1	6.183,40		
V - Encarregado de Áreas Verdes	4.478,41	1	4.478,42	9	40.305,78		
VI - Jardineiro	4.264,99	1	4.264,99	55	234.574,45		
VI - A Jardineiro Insalubridade 40%	5.129,00	1	5.129,01	1	5.129,01		
VII - Auxiliar de Jardinagem	4.035,06	1	4.035,07	42	169.472,94		
VIII - Motorista	5.537,03	1	5.537,04	3	16.611,12		
IX - Dedetizador Insalubridade 20%	4.992,05	1	4.992,05	2	9.984,10		
Valor Mensal dos Postos em Belo Horizonte/MG						591.453,34	

Anexo I - D

Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta

Grupo	Cidade	Valor Mensal	Valor Anual
3	Postos em Belo Horizonte/MG	R\$ 591.453,34	R\$ 7.097.440,08
	TOTAL	R\$ 591.453,34	R\$ 7.097.440,08

Aguiar